



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APPROVADO
Sala das Sessões 08 junho / 2015
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Eu **JOSLEY ANDRADE**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido em plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando Projeto de Lei a ser objeto de apreciação e deliberação do Plenário, propondo a manutenção da isenção do pagamento da alíquota do ISSQN, para o transporte coletivo do município que atualmente é de 3%, a ser concedido através de legislação municipal específica para o devido fim.

Justificativa

O Presente pedido de desoneração dos impostos municipais para o transporte público de Campo Largo se baseia na necessidade de se manter o equilíbrio de valores de tarifa no município, em especial na região do interior, nas localidades atendidas como Três Córregos, Santa Cruz e São Silvestre, assim como as demais regiões em torno dessas localidades. O ano de 2015 iniciou com uma grave crise econômica no país, com explosão inflacionária e forçando o governo federal tomar iniciativas de aumento de impostos e aumento de custo nas matrizes energéticas, como o Diesel, que desde Fevereiro desse ano já sofreu majoração em mais de 10,5% em média, sendo que esse aumento afeta diretamente o valor da tarifa por conta do seu peso nas planilhas de custo do sistema. Além de que, nos últimos anos o setor vem sendo pressionado com significativos aumentos em seus custos, ocasionados pelas altas significativas nos valores de insumos e pela queda do número de passageiros.

Além desse problema, a região conhecida como interior em nosso município, pela sua disposição geográfica e cultural, necessita de serviços constantes do transporte coletivo para atendimento as mais diversas necessidades da população dessas localidades, que possuem hoje alguns serviços básicos, atendidos pela Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Além da manutenção dos serviços, como a quantidade de oferta de veículos e de viagens, precisamos ter tarifas módicas e condizentes com a realidade econômica das regiões de nosso município.

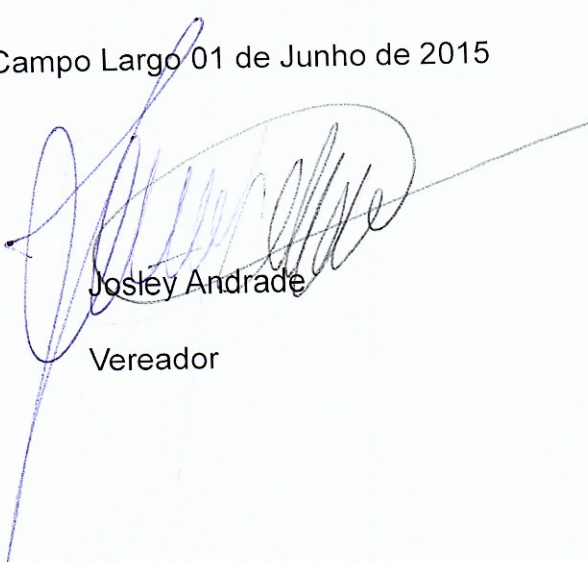
Pelo exposto, apresento a proposta de ISENÇÃO ou em segunda hipótese, de redução da alíquota do ISSQN – imposto sobre serviços de qualquer natureza – para o transporte coletivo do nosso município, cuja alíquota atual para o setor é de 3% (três por cento).

Com certeza tal prática de incentivo fiscal LOCAL se demonstrou nos anos em que foi aplicada uma conquista social aos munícipes de Campo Largo, pois além de manter os serviços de integração em todas as linhas, ajudou no desenvolvimento do sistema, como o aumento de sua oferta de serviços, viagens e linhas, com modicidade tarifária nas linhas que atendem o município.

Nestes Termos

P. Deferimento

Campo Largo 01 de Junho de 2015


Josley Andrade

Vereador